



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Terça-feira, 31 de janeiro de 2017 • Ano 04 • Nº 041 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR)

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Finanças

RECEITA DE FUNDO		RECEITAS AC FUNDO	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	26.629.127,26	26.081.818,78	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.628,21	40.288,80	
<b>TOTAL</b>	<b>26.653.755,47</b>	<b>26.122.107,58</b>	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		DIFERENÇA (RECEBIDO - PREVISÃO)	
TOTAL	26.653.755,47	26.122.107,58	531.647,89
MANTIMENTO (60 % DO TOTAL)	16.000.265,29	15.679.268,85	320.996,44

  

APLICAÇÃO DO EXERCÍCIO			
CIDADE ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PARA ATÉ O TRIMESTRE
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
TOTAL	26.226.420,00	26.227.112,22	26.226.128,63
MANTIMENTO	21.118.848,00	21.081.268,12	20.822.026,16
OUTRAS	5.107.572,00	5.145.844,10	5.404.102,47

  

DESCRIÇÃO			
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PARA
	VALOR	VALOR	VALOR
MANTIMENTO	21.118.848,00	21.081.268,12	20.822.026,16
OUTRAS	5.107.572,00	5.145.844,10	5.404.102,47

  

NOTA:  
 (\*) VALORES NÃO INFORMADOS CONSIDERANDO QUE NA TAL DOCUMENTAÇÃO, A DISCIPLINAÇÃO DA DESPESA, QUANTO A SUA NATUREZA, FOI ELABORADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO, NÃO TENDO O ARTIGO 60 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ESTABELECIDO NO. 162/2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NOTA APLICATIVA:  
 RELATÓRIO ELABORADO DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO TC-A-022996/026/16 DO TCE/SP, SENDO ESTA MUNICIPALIDADE JÁ ADEQUADA SUA ANUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ANO-CÍCLO DE 2016 A PARTIR DA DELIBERAÇÃO.



MUNICÍPIO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA									
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROPRIOS EM MUNICÍPIO									
(ART. 236 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO)									
PREFEITURA MUNICIPAL									
06/02/2017									
JANEIRO A DEZEMBRO/2016									
PÁGINA 1									
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	PREVISÃO ATUALIZADA	ANEXADA			PARA O EXERCÍCIO	ATE O TRIMESTRE			
	ATE O EXERCÍCIO	ATE O EXERCÍCIO							
PRÓPRIA	37.203.436,41	36.614.005,76							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	36.345.654,71	35.524.024,69							
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	66.902.662,41	63.724.042,97							
TOTAL	139.251.753,53	135.862.073,42							
RECEITAS DO MUNICÍPIO	37.203.436,41	36.614.005,76							
RECEITAS LÍQUIDAS	117.420.255,43	115.201.976,05							
DESPESAS PROPRIAS DO MUNICÍPIO									
	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LÍQUIDA DA	DESPESA PARA					
	PARA O EXERCÍCIO	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE					
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR					
DESPESA TOTAL									
TOTAL	*	61.225.044,31	32,63	43.859.184,76	32,64	40.824.249,55	32,64		
MUNICÍPIO FUNDAMENTAL	*	18.447.155,99	13,69	18.207.547,42	13,52	18.784.818,97	11,72		
REGIÃO INFANTIL	*	6.308.810,66	6,69	6.241.501,97	6,66	6.470.650,32	6,21		
RECEITAS DO MUNICÍPIO		18.449.049,36	14,65	18.449.049,36	14,65	18.449.049,36	14,65		
DESPESA									
MUNICÍPIO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) DESPESA DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
REGIÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) DESPESA DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDES RECURSOS E SUAS APLICAÇÕES NO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA									
MUNICÍPIO FUNDAMENTAL		18.447.155,99	13,69	18.207.547,42	13,52	18.784.818,97	11,72		
REGIÃO INFANTIL		6.308.810,66	6,69	6.241.501,97	6,66	6.470.650,32	6,21		
RECEITAS DO MUNICÍPIO		18.449.049,36	14,65	18.449.049,36	14,65	18.449.049,36	14,65		
TOTAL		41.225.044,31	32,63	43.859.184,76	32,64	40.824.249,55	32,64		
NOTA:									
(*) VALORES NÃO INFORMADOS CONSIDERANDO QUE NA TAL DOCUMENTAÇÃO, A CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA, QUANTO A SUA NATUREZA, FOI ELABORADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA E LOCALIDADE DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 60. DA PORTARIA INTERMINISTERIAL STM/STF Nº. 162/2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.									
NOTA APLICATIVA:									
VALORES ELABORADOS DE ACORDO COM A ORÇAMENTAÇÃO TO-A-02286/026/15 DO TCE/SP, SENDO ESTA MUNICIPALIDADE JA ADEQUADA SUA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO DE 2016 A PRESENTA DA ELABORAÇÃO.									

Ademir Alves Lindo, Prefeito do Município de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, vem a público informar a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

"Por se tratar de serviços médicos, essenciais e ininterruptos para atendimento à população em geral, autorizo a quebra de ordem cronológica."

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8666/93. Vejamos: Art. 5º - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

#### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA JANEIRO 2017

Em atendimento ao art. 5º da Lei 8666/93, justifico a quebra de ordem cronológica para pagamento dos fornecedores:

Fornecedor	Empenho	Nota Fiscal nº	Emissão NF	Valor Bruto	Descontos	Valor Líquido	Vencimento	Pagamento	Recurso
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	6271	OF. PROV. 268/16	REF DEZ/2016	161.112,62		161.112,62	29/12/2016	31/01/2017	FUS
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	2072	OF. PROV. 277/16	REF DEZ/2016	117.000,00		117.000,00	29/12/2016	31/01/2017	FUS
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	6301	C.1.02/2017 Sec. Saúde	REF DEZ/2016	11.738,21		11.738,21	29/12/2016	31/01/2017	FUS
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	5854	C.1.02/2017 Sec. Saúde	REF DEZ/2016	2.501,55		2.501,55	29/12/2016	31/01/2017	FUS
<b>TOTAL PAGO EM 31/01/2017</b>				<b>292.352,38</b>		<b>292.352,38</b>			